





A ampliação do expediente da USF representa uma medida de grande relevância social, pois permitirá que a população tenha acesso aos serviços de saúde em horário mais compatível com sua rotina diária, garantindo maior comodidade, dignidade e eficiência no atendimento. Além disso, a iniciativa contribuirá para fortalecer a atenção básica, considerada a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo ações preventivas e reduzindo o agravamento de doenças.

Importante destacar ainda que a extensão do horário de funcionamento poderá auxiliar na diminuição da sobrecarga em prontos-socorros e unidades de emergência, uma vez que muitos atendimentos de baixa complexidade poderá ser solucionados diretamente na UBS, evitando deslocamentos desnecessários e proporcionando maior organização ao sistema municipal de saúde.

Outro ponto relevante diz respeito ao crescimento populacional da região e ao aumento constante da demanda pelos serviços oferecidos na unidade, tornando necessária a adoção de medidas que ampliem a capacidade de atendimento e promovam melhorias no acolhimento da população.

Por fim, considerando a relevância da presente solicitação e os benefícios diretos que a medida proporcionará aos moradores do Vila Gióia, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados os estudos necessários visando à ampliação do horário de atendimento da referida Unidade de Saúde da Família até às 19h00.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=87B4B1CC8P90SR6Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 87B4-B1CC-8P90-SR6Z**

